

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 207/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025351/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de **Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA DE LIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1851626, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 400/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.127/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 208/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025351/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **AMALIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1526693, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 400/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.128/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 209/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024245/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **FLAVIA PORTELA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1890820, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 399/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.129/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 210/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024245/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **WELLINGTON MOREIRA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1181350, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 399/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.130/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021, e dispensar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 3093911, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 211/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004889/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE nº 0383815, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 411/2022-GR-UFRPE, de 04/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 02/2021-GR, de 05/01/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 02, de 05/01/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 212/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006012/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, o(a) servidor(a) **JACKSON MANUEL NEVES**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1159318, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 419/2022-GR-UFRPE, de 04/03/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 213/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031776/2021-47,